



## APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.

### Edital n.º 1909/2023

*Sumário:* Atribuição de título de utilização de recursos hídricos para utilização privativa do embarcadouro sito na lingueta montante do Cais da Ribeira, concelho do Porto, com a finalidade de acostagem de embarcações no âmbito do exercício da atividade marítimo-turística.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, por Douro Azul — Sociedade Marítimo-Turística, S. A., um pedido para atribuição de título de utilização de recursos hídricos (licença), de iniciativa particular, para utilização privativa do embarcadouro sito na lingueta montante do Cais da Ribeira, contígua às escadas das Padeiras, na margem direita do rio Douro, concelho do Porto, com a finalidade de acostagem de, no máximo, duas embarcações em “sistema de braço-dado”, até 64 metros de comprimento, da propriedade do titular da licença ou ao seu serviço, embarque e desembarque de passageiros, no âmbito do exercício da atividade marítimo-turística, por um prazo máximo de dez anos.

Mais se informa que a requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida e que será da inteira responsabilidade do futuro titular da licença a realização dos investimentos necessários à adaptação do embarcadouro para acostagem das embarcações da tipologia supracitada na localização indicada em planta anexa, em condições de segurança adequadas, mantendo assim a tipologia de embarcações que atualmente estão autorizadas a praticar o referido embarcadouro.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à publicitação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. da Liberdade, n.º 150, 4450-718 Leça da Palmeira, ou através de correio eletrónico para [dominial@apdl.pt](mailto:dominial@apdl.pt), a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

9 de outubro de 2023. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cláudia Soutinho*.

316956106



**APDL**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA



-40180



	<p>Manifestação de Interesse na Atribuição de TURH Posto 1 Planta de Localização</p>	
<p>Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06 - European Terrestrial Reference System 1989 Fontes: Ortofotomapas: DGT, 2018</p>	<p>Lingueta Montante do Cais da Ribeira (Contigua às Escadas das Padeiras) União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - Porto -</p>	<p>Departamento de Sistemas de Informação Geográfica Nº Desenho: 5230/01_SIG Data: 2023-08-17</p>

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

Av. da Liberdade | 4450-718 Leça da Palmeira - Portugal | Tel.: 351 22 999 07 00 | E-mail: [correio@apdl.pt](mailto:correio@apdl.pt) | [www.apdl.pt](http://www.apdl.pt)

N.º Matricúla C.R.C. Porto/NIF 501449752 | Capital Social: € 51.035.000,00